

ORDEM DE COMPRA (OC)

1.Número : 23716711		2.Data 01/09/2022	
3. Área Requisitante: UA Rio Formoso	4. Processo nº 21456.000326/2022-72	5. CNPJ: 26.461.699/0417-07	6. Inscrição Estadual: 29.052.313-3

DADOS DO FORNECEDOR

7. Razão Social: A FERRAGISTA COM DE FERRAGENS LTDA			
8. Endereço: RUA MIN ALFREDO NARSER, ESQ AV RIO JANEIRO, Nº 319, CENTRO		9. CEP: 77433-560	10. (DDD) Telefone: (63) 3351-1640
11. Município/Cidade: GURUPI	12. UF: TO	13. CNPJ/CPF: 01.810.548/0001-60	14. Inscrição Estadual: 29.014.718-2

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS/SERVIÇOS

15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total

TEN	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	TOTAL
1	BROCA ACO 5MM	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 4,92	R\$ 49,23
2	BROCA ACO 6MM	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 6,27	R\$ 125,30
3	BROCA ACO 8MM	UN	10	R\$ 8,60	R\$ 7,70	R\$ 76,97
4	BROCA ACO 10MM	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 15,22	R\$ 152,15
5	BROCA ACO 11MM	UN	5	R\$ 27,00	R\$ 24,17	R\$ 120,83
6	COLA SILICONE 280GR	UN	20	R\$ 15,89	R\$ 14,22	R\$ 284,43
7	VEDA CALHA 280GR	UN	30	R\$ 16,45	R\$ 14,72	R\$ 441,68
8	MASSA P/ CALEFETAR 350 GR	UN	10	R\$ 11,25	R\$ 10,07	R\$ 100,69
9	FITA MULTIUSO 20CM	MT	80	R\$ 7,50	R\$ 6,71	R\$ 537,00
10	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8	UN	70	R\$ 4,50	R\$ 4,03	R\$ 281,93
11	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	UN	5	R\$ 12,25	R\$ 10,96	R\$ 54,82
12	COLA 3M	UN	8	R\$ 10,80	R\$ 9,67	R\$ 77,33
13	ELETRODO 6013 3,25	KG	20	R\$ 27,00	R\$ 24,17	R\$ 483,30
14	ELETRODO 6013 2,25	KG	10	R\$ 27,00	R\$ 24,17	R\$ 241,65
15	DESENGRIPANTE	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 8,86	R\$ 265,82
16	REBITE 4.8X30	UN	2000	R\$ 0,30	R\$ 0,27	R\$ 537,00
17	MALHA COSTURADÁ	KG	25	R\$ 15,50	R\$ 13,87	R\$ 346,81
18	PARAF. C PORCA P/ EIXO DA R. 11/75MM	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 4,39	R\$ 219,28
19	PARAF. C PORCA P/ EIXO DA R. 09/75MM	UN	20	R\$ 3,90	R\$ 3,49	R\$ 69,81
20	PARAF SEX 6X25 C/ PORCA E ARRUELA	UN	1000	R\$ 0,69	R\$ 0,62	R\$ 617,55
21	PARAF E PORCA P/ CAPA DE ROSCA 10/28MM	UN	30	R\$ 2,80	R\$ 2,51	R\$ 75,18
22	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 500ML	UN	15	R\$ 18,80	R\$ 16,83	R\$ 252,39
23	THINER 0,900ML	UN	10	R\$ 17,80	R\$ 15,93	R\$ 159,31
24	ESCOVA DE ACO MANUAL	UN	5	R\$ 8,45	R\$ 7,56	R\$ 37,81
25	LIXA FERRO 80	UN	30	R\$ 2,68	R\$ 2,40	R\$ 71,96
26	ALIC. PRESSAO	UN	2	R\$ 53,60	R\$ 47,97	R\$ 95,94
27	CH. COMBINADA 9/16	UN	4	R\$ 11,89	R\$ 10,64	R\$ 42,57
28	CH. COMBINADA 13	UN	4	R\$ 10,45	R\$ 9,35	R\$ 37,41
29	CH. COMBINADA 11	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 8,95	R\$ 35,80
30	ENXADA COM CABOI	UN	5	R\$ 52,50	R\$ 46,99	R\$ 234,94
31	FOICE COM CABO	UN	3	R\$ 69,00	R\$ 61,76	R\$ 185,27
32	CH. COMBINADA 11	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 8,95	R\$ 17,90
33	LIMA KF COM CABO	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 10,74	R\$ 53,70
34	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	UN	4	R\$ 42,50	R\$ 38,04	R\$ 152,15
35	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MAO	UN	3	R\$ 23,89	R\$ 21,38	R\$ 64,14
TOTAL:						R\$ 6.600,03

21. Amparo Legal: : Art. 413 e 416, II, do Regulamento de Licitações da Conab

CONDIÇÕES

22. Local de Entrega: UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB - Estrada da Fazenda Rancho 2S, Km 3,5, Formoso do Araguaia - TO.

23. Prazo de Entrega: 30 dias corridos	24. Garantia: Conforme CDC	25. Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do material	26. Frete (x) CIF () FOB
--	----------------------------	---	-----------------------------

27. Número: 2022NE000034		28. Data: 31/08/2022	
29. Responsável por: Welideive dos Santos Oliveira	30. Aprovado por Welideive dos Santos Oliveira	31. Autorizado por Halana Helisa Santana Lima	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/09/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/09/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23716711** e o código CRC **9B4EF316**.

